



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 100, de 01 de agosto de 2022.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS IRECÊ**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da [Portaria nº 19, de 2 de janeiro de 2020](#) publicada no D.O.U nº 2, de 3/01/2020, considerando a Portaria nº 97, de 03 de agosto de 2020 (Documento SEI 1545659) e a Portaria nº 1268 de 18 de abril de 2022 (Documento SEI 2281089),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Dispensar**, a contar da data de Publicação da Portaria nº 1268 de 18 de abril de 2022, a servidora Ana Carolina de Santana Guedes, SIAPE 2177610, da comissão permanente de planejamento de compras de MATERIAIS/EQUIPAMENTOS PARA A BIBLIOTECA no *Campus Irecê* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), constituída pela Portaria nº 97, de 03 de agosto de 2020 (Documento SEI 1545659).

**Art. 2º.** A Comissão passa a ter a seguinte composição:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>
Caroline Cunha Costa (Representante Biblioteca) (Presidente da Comissão)	1338081
Miyuki Karasawa (Representante DEPAD) (Membro da Comissão)	1852396

**Art. 3º.** A Comissão deverá realizar todos os trâmites pertinentes à atividade, dentre eles: estudo técnico preliminar, pesquisa de preços, mapa de riscos, termo de referência ou projeto básico, conforme o caso.

**Art. 4º.** O uso desta Portaria para comprovação da participação efetiva dos membros só será válida quando acompanhada de Declaração da Direção-Geral.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JEIME NUNES DE ANDRADE**  
Diretor-Geral  
IFBA *Campus Irecê*



Documento assinado eletronicamente por **JEIME NUNES DE ANDRADE, Diretor(a) Geral**, em 03/08/2022, às 16:28, conforme decreto nº 8.539/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2428548** e o código CRC **F6FE0492**.

---